

hídricos de domínio do Estado de São Paulo, no âmbito da UGRHI-22, Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema; apreciação da Minuta da Deliberação CBH-PP/148/2013, de 12-04-2013 que aprova diretrizes, critérios e estabelece prazos para fins de hierarquização e indicação de empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2013; outros assuntos e encerramento. Dando continuidade à reunião, o Presidente do CBH-PP solicita a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, visto que a mesma consta no material entregue aos membros e que foi publicada no Diário Oficial do Estado em 12-03-2013 e enviada aos membros em formato digital via e-mail dia 11-03-2013. Seguindo a pauta do dia, o Sr. Enio Magro, solicita ao Sr. Sandro, que faça esclarecimentos acerca da Deliberação CBH-PP/146/2013. O Secretário-Executivo explica que a empresa contratada para executar o Plano de Bacias do Pontal do Paranapanema trabalhou com base na Deliberação CRH 062/2006 e foram feitas várias alterações com propostas de inclusões de novos textos e correções, entretanto, durante o processo de atualização surgiu a Deliberação CRH 146/2012, com isso os membros da Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento (CT-PAS) acharam que seria necessária à adequação do Plano de Bacias à nova Deliberação do CRH, inclusive que este deverá ter compatibilidade com o Plano de Bacia do Rio Paranapanema. Portanto o Sr. Sandro solicita a retirada da pauta a Deliberação que trata da Atualização do Plano de Bacias e que em seu lugar seja apreciada a Deliberação anteriormente numerada CBH-PP/149/2013 que trata da transferência de recursos financeiros do CBH-PP para o CBH-MP objetivando a realização do XI Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, assumindo esta, a numeração CBH-PP/146/2013. Posteriormente, o Sr. Enio Magro coloca a alteração em votação e por unanimidade ela é aprovada. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Murilo Cavalheiro, Secretário Executivo Adjunto e Coordenador da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) que faça uma breve explanação a respeito da Deliberação CBH-PP/146/2013, que delibera a transferência de recursos financeiros para a realização do XI Diálogo Interbacias. Após a apresentação, o Sr. Enio abre para discussões e manifestações acerca da Deliberação CBH-PP/146/2013, em seguida a mesma é colocada em apreciação e votação, onde é aprovada por unanimidade. Dando sequência a reunião, o Sr. Enio passa a palavra ao Sr. Sandro que explica e comenta sobre o processo de revisão do estudo “Fundamentos para a Implantação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na UGRHI-22” e na Deliberação CBH-PP/133/2012 de 30-03-2012 que após análise da Câmara Técnica de Cobrança (CT-COB) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) foi devolvida ao CBH-PP para correções, o Sr. Sandro explica como se deu o processo dentro do Grupo de Trabalho da Cobrança (GT-COB) do CBH-PP e passa a palavra ao Sr. Murilo, que esclarece que no Parecer Técnico da CT-COB/ CRH foram apontados itens que atendiam os requisitos da Deliberação CRH/111/2009 de 10-12-2009, mas que mesmo assim foram apresentadas sugestões, outros apontamentos indicavam o atendimento parcial de requisitos da mesma Deliberação e que somente estes foram alterados no estudo de fundamentação. Em seguida, o Sr. Adriano Melo, membro do GT-COB, pede a palavra e pergunta à Secretária Executiva se haveria algum prejuízo caso as alterações no estudo de fundamentação e na Deliberação fossem apreciados na próxima reunião, tendo em vista que assim haveria tempo para que o GT-COB trabalhasse visando atender todas as observações do Parecer Técnico da CT-COB/CRH, evitando assim uma segunda devolução. Assim, solicita a retirada da pauta a Deliberação que trata da revisão do estudo “Fundamentos para a Implantação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na UGRHI-22, anteriormente numerada CBH-PP/147/2013. O Sr. Enio Magro coloca a alteração da pauta em votação e por unanimidade ela é aprovada. Prosseguindo, o Sr. Presidente passa para a apreciação da Deliberação CBH-PP/147/2013, anteriormente numerada de CBH-PP/148/2013 que aprova diretrizes, critérios e estabelece prazos para fins de hierarquização e indicação de empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2013, passando a palavra ao Sr. Augusto César Marques Leme, coordenador da CT-PAS para explicar e comentar sobre as alterações nos critérios de hierarquização dos projetos para financiamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO). O Sr. Presidente abre a palavra para comentários e em seguida coloca a Deliberação em votação, onde a mesma é aprovada por unanimidade. Aberta a palavra à outros assuntos da pauta, o Sr. Marcelo Néias esclarece a todos que a alteração do Estatuto do CBH-PP já foi iniciada pela CT-AI. A palavra é passada ao Sr. Sandro que ratifica sobre a reunião que trata da contaminação por nitrato no aquífero Bauru, que acontecerá na cidade de Bauru/SP no dia vinte e cinco de abril. Prosseguindo, o Sr. João Mendes Barreto tece comentários a respeito da responsabilidade dos tomadores de projetos para que estes se atentem às nascentes, ou em outras palavras, para que os projetos foquem principalmente os “olhos d’água”, porque são de extrema importância para o aumento da capacidade de água no Pontal do Paranapanema. Posteriormente, o Sr. Roberto Ferron, lembra a todos que estão abertas as inscrições para o VI Fórum de Direito Ambiental do Pontal do Paranapanema, que ocorrerá nos dias dezesseis e dezessete de maio, em Presidente Prudente/ SP. Após o cumprimento da pauta agendada e as considerações finais da mesa de trabalhos, o Presidente do CBH-PP, Sr. Enio Magro informa que a próxima reunião será no dia doze de julho e solicita aos representantes interessados em sediar que se manifestem. Fica decidido então que a 36ª Reunião Ordinária do CBH-PP ocorrerá no município de Rosana, interesse demonstrado pela Exma Srª Prefeita Sandra, que aproveitou a oportunidade para desde já convidar a todos a participarem e conhecer o município. O Sr. Sandro aproveita o ensejo e agradece o Exmo Sr. Prefeito Orlando Padovan pelos esforços na concretização da reunião, bem como a diretora da EMEIF- Moacyr Teixeira por ceder o espaço. Ainda agradece a presença de todos e esperando o comparecimento na próxima reunião em Rosana. Em cumprimento a todos os membros e convidados, o Presidente do CBH-PP, Sr. Enio Magro encerra a reunião. Não havendo mais nada a tratar, e tudo transcrito conforme os relatos desfecho a presente Ata e assino no final. Presidente Prudente, aos doze dias do mês de abril de dois mil e treze, “Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP”, Sandro Roberto Selmo – Secretário Executivo.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria GR-6.170, de 18-4-2013

Altera a Portaria GR nº 5721/2012 que institui e disciplina a utilização do Fundo de Cobertura de Acidentes Pessoais no âmbito da Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo, com fundamento no art. 42, IX, do Estatuto, tendo em vista a deliberação da Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão realizada em 8 de abril de 2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica acrescido ao artigo 2º, da Portaria GR nº 5721/2012, alterada pela Portaria GR nº 5775/2012, o inciso VII, com a seguinte redação:

“VII – os participantes de atividades didáticas e de pesquisa realizadas a bordo das embarcações pertencentes à Universidade de São Paulo, durante o período em que estiverem desenvolvendo atividades de interesse desta.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. 2012.1.1070.21.9).

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria Cientec-2, de 25-3-2013

O Diretor do Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade de São Paulo, de acordo com as normas regimentais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A cobrança de ingresso no Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade de São Paulo fica estabelecida da seguinte forma:

- R\$ 2,00 por pessoa, para grupos agendados de escolas particulares, segunda a sexta-feira;

- Gratuita para os demais visitantes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 08.1.22588.1.8).

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Resolução CoPGr-6.541, de 17-4-2013

Aprova a nova redação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Atividade Física da Escola de Artes, Ciências e Humanidades

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, de acordo com aprovação ad referendum da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação, em 17/04/2013, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º – O curso de mestrado, compreendendo o depósito da dissertação, não poderá ser concluído em prazo superior a 36 (trinta e seis) meses.

Artigo 2º – O candidato ao título de Mestre deverá completar, pelo menos, 96 (noventa e seis) unidades de crédito, obedecendo a seguinte distribuição:

I – no mínimo 32 (trinta e dois) créditos em disciplinas;

II - 64 (sessenta e quatro) créditos no preparo da dissertação.

Artigo 3º - O candidato poderá se inscrever e realizar o exame de qualificação sem a conclusão de crédito em disciplina.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CoPGr 6020, de 10/11/2011 (Processo 2011.1.15442.1.5).

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Extrato de Contrato

Contrato 25/2013 - Processo 2013.1.207.82.3.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Servmar Serviços Técnicos AmbientaisLtda. Objeto: Execução de serviços de avaliação preliminar ambiental para desapropriação de imóveis na Avenida Nazaré, para instalação do Posto de Bombelros e, a liberação da área atualmente ocupada, viabilizando projeto de ampliação do Museu Paulista da USP.

Valor: R\$ 15.000,00.

Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.35.01 – Fonte de Recursos 1 - exercício de 2013.

Prazo: 30 dias corridos.

Data da Assinatura: 17/04/2013.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR – 4.710, de 25-02-2010, justificamos que o pagamento para empresa Everbiz Comércio de Produtos Eletroeletrônicos Ltda. E Outros, através da Nota de Empenho 236602/2013, Processo: 13.1.96.70.3, não obedeceu à ordem cronológica por problemas administrativos.

Comunicado

Ata de Registro de Preços.

Edital de Pregão para Registro de Preços nº 001/2013 - CCE Processo nº 12.1.563.70.0 (Vol. I) e 2013.1.118.70.7 (Vol. II) Aos 12 dias do mês de abril do ano de 2013, o Centro de Computação Eletrônica da Universidade de São Paulo, C.N.P.J. n.º:63.025.530/0098-37, sediada(o) no(a) Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa 3, nº 71 - CCE - USP - Butantã - Cidade Universitária - São Paulo SP - CEP: 05508-010, na qualidade de ORÇÃO GERENCIADOR, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Diretor Cce, Prof.(a). Dr(a). Jaime Simão Sichman, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 4.685/2010 e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297 de 06/11/2002, 47.945 de 16/07/2003, 51.809 de 16/05/2007 e 57.159 de 21/07/2011, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002 e CC-76 de 28/11/2003, bem como do edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s),

com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Empresa: MKF INFO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TREINAMENTOS DA INFORMÁTICA LTDA-ME Informamos que a integra da ATA está disponível para consulta no site: www.usp.br/licitacoes

EDITORA DA USP

Extrato de Contrato de Direitos para Edição

Contratante: Editora da USP. Contratado: Juliano Gouveia dos Santos.

Contrato de edição da obra: "Tangentes do Jardim Imperfeito".

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 17-04-2013.

Processo nº 2013.1.55.91.8.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho do Diretor, de 15-4-2013

Ratificando, no Proc. 2013.1.1335.18.3, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 24, Inciso XXI, da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, combinado com a Portaria GR 4685, de 23/01/2010.

Unidade Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos. Contratada: RTDS TECHNOLOGIES, INC. Valor: US\$ 19,950.00.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Termo de Acordo de Cooperação Acadêmica

Acordo de Cooperação Acadêmica entre a Universidade de São Paulo, no interesse da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, e a Universidade de Copenhagen, Dinamarca. Processo: 2012.1.3282.11.6.

Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições em áreas de mútuo interesse.

Vigência: De 20/12/2012 a 20/12/2017.

Data da assinatura: 20/12/2012.

Termo de Acordo de Cooperação Acadêmica

Acordo de Cooperação Acadêmica entre a Universidade de São Paulo, no interesse da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, e o Institut National Polytechnique de Toulouse / Ecole Nationale Supérieure Agronomique de Toulouse (INP-ENSAAT), França.

Processo: 2012.1.2579.11.5.

Objeto: Promover a cooperação acadêmica em áreas de mútuo interesse.

Vigência: De 15/12/2012 a 15/12/2017.

Data da assinatura: 15/12/2012.

FACULDADE DE DIREITO

Comunicado ATC-20, de 18-4-2013

Calendário do Concurso para Professor Titular do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito

Edital FD-11-2012

Candidatos: José Reinaldo de Lima Lopes e Ari Marcelo

Solon

Período: 25 a 27 de junho de 2013

Local: Salão Nobre

Banca Examinadora:

Professor Titular José Eduardo Campos de Oliveira Faria (FDUSP)

Professor Titular Celso Fernandes Campilongo (FDUSP)

Professor Titular Milton Meira do Nascimento (FFLCH-USP)

Professor Titular Marcus Faro de Castro (UnB)

Professor Titular Ricardo Ribeiro Terra (FFLCH-USP)

Calendário:

- dia 25 de junho de 2013 (terça-feira), no Salão Nobre:

- às 15:00 horas: defesa da tese do candidato José Reinaldo de Lima Lopes

- dia 26 de junho de 2013 (quarta-feira), no Salão Nobre:

- às 08:00 horas: defesa da tese do candidato Ari Marcelo

Solon

- às 13:00 horas: divulgação, pelos candidatos, dos temas para a prova de erudição:

- dia 27 de junho de 2013 (quinta-feira), no Salão Nobre:

- às 13:00 horas: prova de erudição do candidato José Reinaldo de Lima Lopes

- às 14:00 horas: prova de erudição do candidato Ari Marcelo Solon

- às 15:00 horas: julgamento dos títulos;

- às 16:00 horas: julgamento final do concurso.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Extratos de Convênios

Processo 2013.1.59.81.6. Conveniente: Accenture do Brasil Ltda (Matriz). Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 14/01/2013 a 13/01/2018. Data da assinatura: 14/01/2013.

Processo 2013.1.60.81.4. Conveniente: Accenture do Brasil Ltda (Filial). Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 14/01/2013 a 13/01/2018. Data da assinatura: 14/01/2013.

Processo 2013.1.132.81.5. Conveniente: A. J. Baggio Apoio Administrativo - ME. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 08/02/2013 a 07/02/2018. Data da assinatura: 08/02/2013.

Processo 2013.1.131.81.9. Conveniente: Ambiente CoNectar de Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo Ltda - ME. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 28/01/2013 a 27/01/2018. Data da assinatura: 28/01/2013.

Processo 2013.1.142.81.0. Conveniente: Cosin & Associados Consultoria e Serviços de Informática Ltda. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 31/01/2013 a 30/01/2018. Data da assinatura: 31/01/2013.

Processo 2013.1.122.81.0. Conveniente: FIPASE – Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde de Ribeirão Preto. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 22/01/2013 a 21/01/2018. Data da assinatura: 22/01/2013.

Processo 2013.1.124.81.2. Conveniente: Granvia Construções e Incorporações Ltda. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração e Ciências Contábeis. Vigência: 29/01/2013 a 28/01/2018. Data da assinatura: 29/01/2013.

Processo 2013.1.20.81.2. Conveniente: Instituto Medalha de Ouro. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 23/11/2012 a 22/11/2017. Data da assinatura: 23/11/2012.

Processo 2013.1.58.81.0. Conveniente: L. F. Leite Actua Contabilidade - ME. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 16/01/2013 a 15/01/2018. Data da assinatura: 16/01/2013.

Processo 2012.1.1353.81.4. Conveniente: Perplan Empreendimentos e Urbanização Ltda. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 23/10/2012 a 22/10/2017. Data da assinatura: 23/10/2012.

Processo 2013.1.34.81.3. Conveniente: Philips do Brasil Ltda. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 05/02/2013 a 04/02/2018. Data da assinatura: 05/02/2013.

Ratificações

Do D.O. de 11--5-2012

No Comunicado, visando à cooperação acadêmica internacional para fins de intercâmbio de estudantes, docentes e membros da equipe técnico-administrativa, Onde se lê: “Processo 2011.1.1482.81.8...”, leia-se: “Processo 2012.1.364.81.2...”

Do D.O. de 4-7-2012

No Comunicado, visando à cooperação acadêmica internacional para fins de intercâmbio de estudantes, docentes e membros da equipe técnico-administrativa, Onde se lê: “Processo 2008.1.975.81.7...”, leia-se: “Processo 2008.1.399.81.6...”

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Despacho do Diretor, de 18-4-2013

Ratificando, no Processo 2013.1.1417.8.2, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com os artigos 24, inciso XXI, e 26, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Portaria do Diretor, de 18-4-2013

Homologando a cessação da bolsa monitoria dos alunos Ivan Souza Vieira e Gabriel Maluf de Camargo Penteado Prouença, a partir de 1º/04/2013, do Núcleo de Estudos Sul-Sul, vinculado ao Departamento de Ciência Política da FFLCH-USP.

Resumo de Convênio Acadêmico Internacional

Processo nº 12.1.5424.8.2

Convênio nº 31045

Parceiros: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e o Institute of Russian Literature

–Pushkinskij Dom

Coordenação:

FFLCH/USP: Prof. Dr. Arlete Cavaliere e Prof. Dr. Bruno

Barreto Gomide

Instituição Estrangeira: Prof. Vsevolod Bagno.

Objeto: Cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de: 1 – intercâmbio de docentes e pesquisadores; 2 – elaboração conjunta de projetos de pesquisa; 3 – organização conjunta de eventos científicos e culturais; 4 – intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; 5 – intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa; 6 – cursos, seminários e disciplinas compartilhados.

Vigência: 10.02.2013 a 09.02.2018

Valor total: sem ônus

Resumo de Convênio Acadêmico Internacional

Processo nº 13.1.138.8.2

Convênio nº 31411

Parceiros: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e a RWTH Aachen University

Coordenação:

FFLCH/USP: Profa. Dra. Tania Macedo

Instituição Estrangeira: Profa. Dra. Anne Begeat-Neuschäfer.

Objeto: Cooperação acadêmica para fins de intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições.

Vigência: 03.03.2013 a 02.03.2018

Valor total: sem ônus

FACULDADE DE MEDICINA

Extrato de Convênio

Convênio entre a Fundação Faculdade de Medicina (FFM) e a Universidade de São Paulo (USP), no interesse do Departamento de Psiquiatria da FMUSP visando ao oferecimento do Curso de Extensão Universitária – Especialização – Formação em Psicoterapia Dinâmica Breve - Edição 12.005, com gerenciamento financeiro pela FFM. Processo 2012.1.1891.5.0 – Convênio Web-USP 28142 – Vigente da data da assinatura até 120 dias após o término do curso.

Extrato de Convênio

Convênio entre a Fundação Faculdade de Medicina (FFM) e a Universidade de São Paulo (USP), no interesse